



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



PORTARIA Nº 1273/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Conceder à servidora DARLENE ARLETE WEBLER, matrícula SIAPE 1791347 Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 4 da Classe D - Professor Associado - Doutorado - 40h DE, a partir de 18/07/2024, conforme Parecer nº 192/2024 - CPPD, processo nº 23116.006925/2024-48, e de acordo com o Parecer 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 19 de junho de 2024.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 19/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0229896** e o código CRC **E8C6E630**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006925/2024-48

SEI nº 0229896